

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/76

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS. APROVOU e EU promulgo a seguinte/RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica aprovado o contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS e o Adevoga do Doutor ZARIF JOGAIB, que intrega esta Re solução.
- Artigo 2º O valor do contrato é de Cr\$60,000,00 (Ses_senta mil cruzeiros).
- Artigo 3º A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da verba 3.1.3.0 Serviços de Terceiros, consignada em Orçamento.
- Artigo 40 Esta Resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1976

ANTONIO CÁRLOS SOSSAI PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

